



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município da “Canção Italiana”

D E C R E T O Nº 038/2025, de 21 de maio de 2025.

“Abre um Crédito Suplementar no valor de R\$ 15.400,00 e, dá outras providências.”

LUCIANO ANDRÉ ONGARATTO, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o Art. 71, inciso V da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 1506/2024;

D E C R E T O

Art.1º) Abre um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais), sob códigos e especificações a seguir:

2060600722.037 – Programa Troca Troca de Sementes:

3.3.3.0.41.00.07.01 – CONTRIBUIÇÕES.....R\$ 15.400,00

Art.2º) Servirá de recurso para cobertura do Crédito Suplementar aberto no artigo anterior, o Superavit Financeiro Livre apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2024.

Art.3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO, aos 21 dias do mês de maio de 2025.

LUCIANO ANDRE ONGARATTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Henrique Luciano Ongaratto
Secretário Municipal da Administração